



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obras artísticas em azulejo, confecção de painel monumento homenagem a Raymundo felicíssimo colares, com o objetivo de valorizar o pintor, desenhista no sua terra Natal e promover o embelezamento do espaço público urbano da sede do município de Grão Mogol/MG, conforme especificações abaixo:

Trata-se da criação e elaboração de um grande painel de pintura cerâmica vitrificada em 50 azulejos biscoito de 0,93 X 0,93 mts, cada painel, com a releitura das 11 mais belas obras deste artista plástico da geração 60/70, mais premiado do Brasil, para ser afixado em um muro de 27 metros de praça central da sua cidade natal, “Grão Mogol”, paraíso turístico, hoje reconhecida como patrimônio da humanidade, no largo da Praça Coronel Janjão no Centro da cidade nas coordenadas: 16° 33.698'S, 42° 53.541'O, em homenagem a Raymundo Felicíssimo Colares.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada na execução de obras artísticas em **painel de azulejo biscoito**, destinado à confecção de um Painel Monumento em homenagem a Raymundo Felicíssimo Colares, com execução a cargo da artista plástica e escritora Felicidade Patrocínio.

Raymundo Felicíssimo Collares, nascido em Grão Mogol/MG, no ano de 1.944, foi um pintor, desenhista e professor brasileiro, associado à valorização da cultura popular e das manifestações visuais regionais, tendo sua trajetória marcada pela sensibilidade estética e pela representação de elementos identitários do povo brasileiro. Sua produção artística dialoga com aspectos sociais e culturais, tornando sua obra relevante para o reconhecimento e fortalecimento da identidade local.

Em 1966 inicio estudos na Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tornando-se amigo de Antônio Manuel e Hélio Oiticica.

No ano seguinte, deixou a EBA e passou a frequentar o ateliê livre de Ivan Serpa, a convite de Antonio Dias, participou da mostra *Nova Objetividade Brasileira* no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

Começou a produzir seus *gibis* a partir de 1968, explorando as cores e dobraduras do papel, obras que precisavam da manipulação do público.

Partiu para a tridimensionalidade em 1969 e, no mesmo ano, passou a lecionar no ateliê livre do Museu de Arte Moderna do Rio.



Ganhador do Prêmio de Viagem ao Exterior do XIX Salão Nacional de Arte Moderna em 1970, iniciou um percurso por Nova Iorque, Trento e Milão e, quando voltou ao Brasil, fixou-se em Montes Claros.

Em 1981 mudou-se para Teresópolis. Em 1983 sua obra foi reunida em uma retrospectiva e, neste mesmo ano, voltou a dar aulas no ateliê do MAM/RJ.

No mesmo ano, a convite de Antonio Dias (1944), participa da exposição Nova Objetividade Brasileira, no MAM/RJ.

A partir de 1968, passa a produzir os "gibis" - livros-objeto, nos quais explora as dobras e cores do papel, cujas folhas devem ser manuseadas pelo espectador.

A partir de 1968, passa a produzir os "gibis" - livros-objeto, nos quais explora as dobras e cores do papel, cujas folhas devem ser manuseadas pelo espectador. Apresenta, em 1969, os primeiros trabalhos tridimensionais, nos quais utiliza alumínio pintado.

No mesmo ano, leciona no Ateliê Livre do MAM/RJ.

Em 1983, as galerias Saramenha e Paulo Klabin, no Rio de Janeiro, reúnem-se para realizar uma mostra-resumo de sua produção.

Nessa data, volta a lecionar no ateliê do MAM/RJ.

Raymundo Colares reuniu em suas obras tendências como o construtivismo e a arte pop reconhecendo a relação com o futurismo italiano na preocupação em representar o dinamismo e a velocidade da vida moderna, utilizava o tema da interpenetração de ritmos visuais relacionados ao movimento de veículos em velocidade em uma grande cidade.

Empregava tintas metálicas para representar carrocerias de ônibus, reconhecíveis pelo esquema de cores e números, usados também como marcas da sociedade industrial, preenchendo totalmente as telas com esses signos, não deixando nenhuma área livre.

O ser humano e a própria paisagem urbana estão ausentes de suas telas.

Para alguns críticos, sua produção mantém afinidades com a obra do pintor americano Allan D'Arcangelo (1930-1998), ao aproximar geometria e organicidade e abstração e figura.

O artista utilizava principalmente as cores primárias, em tons fortes. Como nota o crítico Paulo Venâncio Filho, a força das telas de Colares provém mais da sensação de impacto do que da sensação de velocidade.

A partir de 1968, Colares produz os "gibis", livros-objeto, sem texto, que devem ser manipulados pelo espectador, nos quais explora as dobras e as cores do papel para criar sequências de formas e cores que se alternam.

Para o crítico Frederico Moraes, seus gibis remetem ao Livro da Criação, de Lygia Pape (1927-2004), por serem obras em processo em que as imagens se fazem ou desfazem à medida que as páginas são movimentadas.



Os cortes oferecem sucessivas surpresas, revelando ao mesmo tempo um caráter lúdico. Nessas obras, Colares presta homenagem a alguns artistas, como naquela em que se baseia em telas de Mondrian (1872-1944).

O artista realizou exposições Individuais¹, como abaixo indicado:

1970 - Rio de Janeiro RJ - Individual, na Galeria de Arte do Ibeu - prêmio de viagem ao exterior
1979 - Washington (Estados Unidos) - Individual, na Galeria Centro Brasileiro Americano

Participou de várias exposições Coletivas, abaixo indicadas:

1967 - Campinas SP - 3º Salão de Arte Contemporânea de Campinas, no MACC
1967 - Rio de Janeiro RJ - Nova Objetividade Brasileira, no MAM/RJ
1968 - Rio de Janeiro RJ - 2º Salão Esso do Artista Jovem, no MAM/RJ - 2º prêmio
1968 - Rio de Janeiro RJ - Salão Nacional de Arte Moderna, no MEC
1968 - São Paulo SP - 17º Salão Paulista de Arte Moderna
1969 - Belo Horizonte MG - 1º Salão Nacional de Arte Contemporânea de Belo Horizonte, no MAP
1969 - Curitiba PR - 26º Salão Paranaense, na Federação das Indústrias do Estado do Paraná
1969 - Rio de Janeiro RJ - 18º Salão Nacional de Arte Moderna
1969 - Rio de Janeiro RJ - Salão da Bússola, no MAM/RJ
1969 - Rio de Janeiro RJ - Salão dos Transportes, no MAM/RJ - prêmio em pintura
1970 - Rio de Janeiro RJ - 19º Salão Nacional de Arte Moderna, no MAM/RJ - prêmio de viagem ao exterior
1970 - Rio de Janeiro RJ - 8º Resumo de Arte JB, no MAM/RJ
1971 - Rio de Janeiro RJ - Exposição de Múltiplos, na Petite Galerie
1972 - São Paulo SP - 4º Panorama de Arte Atual Brasileira, no MAM/SP
1972 - São Paulo SP - Arte/Brasil/Hoje: 50 anos depois, na Galeria da Collectio
1973 - São Paulo SP - Expo-Projeção 73, no Espaço Grife
1977 - Rio de Janeiro RJ - Arte Agora I - JB, no MAM/RJ
1980 - Belo Horizonte MG - 1º Salão de Montes Claros
1981 - Porto Alegre RS - Artistas Brasileiros dos Anos 60 e 70 na Coleção Rubem Knijnik, no Espaço NO Galeria Chaves
1981 - Rio de Janeiro RJ - Do Moderno ao Contemporâneo, no MAM/RJ
1982 - Lisboa (Portugal) - Brasil 60 Anos de Arte Moderna: Coleção Gilberto Chateaubriand, no Centro de Arte Moderna José de Azeredo Perdigão
1982 - Lisboa (Portugal) - Do Moderno ao Contemporâneo, na Fundação Calouste Gulbelkian
1982 - Londres (Inglaterra) - Brasil 60 Anos de Arte Moderna: Coleção Gilberto Chateaubriand, na Barbican Art Gallery
1982 - Rio de Janeiro RJ - Contemporaneidade: homenagem a Mário Pedrosa, no MAM/RJ
1983 - Rio de Janeiro RJ - 6º Salão Nacional de Artes Plásticas, no MAM/RJ
1984 - Londres (Inglaterra) - Do Moderno ao Contemporâneo, no Bebian-Center
1984 - São Paulo SP - Coleção Gilberto Chateaubriand: retrato e auto-retrato da arte brasileira, no MAM/SP

Foi homenageado em várias exposições Póstumas, indicadas abaixo:

¹ <https://www.escritoriodearte.com/artista/raymundo-colares>



- 1986 - Rio de Janeiro RJ - Individual, na Galeria de Arte Centro Empresarial
1986 - Rio de Janeiro RJ - Depoimento de uma Geração: 1969-70, na Galeria de Arte Banerj
1987 - Rio de Janeiro RJ - Ao Colecionador: homenagem a Gilberto Chateaubriand, no MAM/RJ
1988 - São Paulo SP - Modernidade: arte brasileira do século XX , no MAM/SP
1992 - Rio de Janeiro RJ - 1ª A Caminho de Niterói: Coleção João Sattamini, no Paço Imperial
1992 - São Paulo SP - Anos 60/70: Coleção Gilberto Chateaubriand/Museu de Arte Moderna-RJ, na Galeria de Arte do Sesi
1993 - Niterói RJ - 2ª A Caminho de Niterói: Coleção João Sattamini, no MAC/Niterói
1993 - Rio de Janeiro RJ - A Rarefação dos Sentidos: Coleção João Sattamini - anos 70, na EAV/Parque Lage
1994 - Rio de Janeiro RJ - Livro-Objeto: a fronteira dos vazios, no CCBB
1994 - São Paulo SP - Bienal Brasil Século XX, na Fundação Bienal
1995 - São Paulo SP - Livro-Objeto: a fronteira dos vazios, no MAM/SP
1998 - São Paulo SP - O Moderno e o Contemporâneo na Arte Brasileira: Coleção Gilberto Chateaubriand - MAM/RJ, no Masp
2000 - Lisboa (Portugal) - Século 20: arte do Brasil, no Centro de Arte Moderna José de Azeredo Perdigão
2000 - Niterói RJ - Coleção Sattamini: dos materiais às diferenças internas, no MAC/Niterói
2000 - Niterói RJ - Pinturas na Coleção João Sattamini, no MAC/Niterói
2000 - Rio de Janeiro RJ - Situações: arte brasileira anos 70, na Fundação Casa França-Brasil
2000 - São Paulo SP - Brasil + 500 Mostra do Redescobrimento, na Fundação Bienal
2000 - São Paulo SP - Coleção Pirelli no Acervo do MAM: a arte brasileira nos anos 60, no MAM/SP
2001 - Niterói RJ - Raymundo Colares na Coleção Sattamini, no MAC/Niterói
2002 - Rio de Janeiro RJ - Arte Brasileira na Coleção Fadel: da inquietação do moderno à autonomia da linguagem, no CCBB
2002 - Rio de Janeiro RJ - Caminhos do Contemporâneo 1952-2002, no Paço Imperial
2002 - Rio de Janeiro RJ - Entre a Palavra e a Imagem: módulo 1, na Sala MAM-Cittá América
2002 - Rio de Janeiro RJ - Entre a Imagem e a Palavra: módulo 2, na Sala MAM-Cittá América
2002 - Rio de Janeiro RJ - Identidades: o retrato brasileiro na Coleção Gilberto Chateaubriand, no MAM/RJ
2002 - São Paulo SP - Arte Brasileira na Coleção Fadel: da inquietação do moderno à autonomia da linguagem, no CCBB
2002 - São Paulo SP - Mapa do Agora: arte brasileira recente na Coleção João Sattamini do Museu de Arte Contemporânea de Niterói, no Instituto Tomie Ohtake
2002 - São Paulo SP - O Plano como Estrutura da Forma, no MAM/SP
2003 - Belo Horizonte MG - Geométricos, na Léo-Bahia Arte Contemporânea
2003 - Brasília DF - Arte Brasileira na Coleção Fadel: da inquietação do moderno à autonomia da linguagem, no CCBB
2003 - Rio de Janeiro RJ - Arte em Movimento, no Espaço BNDES
2004 - Belo Horizonte MG - Pampulha, Obra Colecionada: 1943-2003, no MAP
2004 - Rio de Janeiro RJ - Tudo é Brasil, no Paço Imperial
2004 - São Paulo SP - Tudo é Brasil, no Itaú Cultural
2005 - Belo Horizonte MG - 40/80: uma mostra de arte brasileira, na Léo Bahia Arte Contemporânea

A iniciativa tem como finalidade valorizar a memória e a relevância cultural do homenageado em sua terra natal, ao mesmo tempo em que promove o embelezamento e a qualificação estética do espaço público urbano do Município de Grão Mogol.



O painel em **azulejo biscoito**, técnica que utiliza peças cerâmicas em estado cru ou de primeira queima, posteriormente esmaltadas e submetidas a processo artístico, destaca-se por sua elevada durabilidade, resistência às intempéries e riqueza estética, sendo amplamente empregado em obras públicas de caráter histórico-cultural.

Tal técnica permite a criação de composições visuais de grande expressividade, integrando arte, arquitetura e memória coletiva, além de contribuir para a preservação e difusão do patrimônio artístico local.

A homenagem por meio de um painel artístico permanente constitui, portanto, instrumento de preservação de sua memória e de educação cultural para as gerações futuras.

A demanda surge da necessidade de valorização do patrimônio cultural do município, da promoção da identidade histórica e artística local, bem como da melhoria estética e simbólica dos espaços públicos, valorização e reconhecimento do artista local.

A implantação de um painel monumental dessa natureza contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, estimula o turismo cultural e consolida o espaço urbano como ambiente de expressão artística.

Como se vê, a demanda encontra-se devidamente motivada, com definição clara do objeto e alinhamento com o interesse público, observando-se a necessidade administrativa e o planejamento estratégico municipal, especialmente no que se refere às políticas públicas de cultura, preservação da memória e qualificação urbanística.

A presente contratação visa atender à necessidade de valorização da identidade cultural do Município de Grão Mogol/MG, por meio da instalação de um Monumento Painel com a obra de “*RAYMUNDO COLARES*” em tamanho 27 m x 1,6 m de altura confeccionadas em Azulejo Biscoito queimado de 983 à 1000°C pintados.

Tal obra visa promover o embelezamento urbano, a valorização do espaço público e o fortalecimento do turismo local, especialmente em áreas de relevante interesse histórico-cultural. O investimento em arte pública está alinhado aos princípios do interesse público e da função social do patrimônio artístico, e além disso, reforça a diretriz constitucional da valorização da cultura (art. 215 da Constituição Federal).

Localizada na Cordilheira do Espinhaço ao norte de Minas Gerais, o perímetro urbano da cidade está situado sobre um platô de 829 m de altitude com vegetação de cerrado caracterizada pelas formações savânicas e campestres, ou seja, está localizada numa região de transição entre o semi-árido e o cerrado.

O município vem se consolidando como um dos principais destinos turísticos de Minas Gerais, atraindo visitantes de diferentes partes do Brasil, que aproveitam o turismo de natureza, admiram as construções históricas, se encantam com as trilhas, cachoeiras, paisagens e espécies endêmicas da flora e da fauna local e apreciam o enoturismo, segmento que combina turismo com a paixão pelo vinho.



Grão Mogol tornou-se um exemplo de transformação por meio do fomento ao turismo, com a expansão recente no número de visitantes e melhoria na geração de emprego e renda para a população.

Dessa forma, aproveitando-se da situação atual e na intenção de fomentar ainda mais o turismo pretende efetuar a contratação proposta, criando mais marcos turísticos no município uma vez que, as esculturas que se pretende executar, contam histórias locais, homenageiam personagens históricos e expressam a cultura de uma região, dessa forma, ao visitar as esculturas, o turista mergulhará no contexto cultural, político e religioso do município, que foi fundado por garimpeiros que buscavam diamantes durante o período colonial momento em que famílias inteiras se deslocavam para a região, atraídas pelo sonho de riqueza.

As esculturas oferecem experiências visuais impactantes, tornando-se locais populares para fotos e selfies e essa visibilidade nas redes sociais gera promoção gratuita do município.

Além disso, incentivam a interação do munícipe e visitante com a arte.

A instalação de esculturas em espaços públicos pode revitalizar áreas degradadas, tornando-as pontos de visitação e convívio, atraindo mais turistas e investimentos em infraestrutura e comércio local, diante do aumento do fluxo de visitantes que gera maior procura por guias, hospedagem, alimentação, transporte.

Como se vê, a relação entre esculturas e turismo é bastante significativa e pode ser analisada de várias maneiras.

Sejam elas monumentais ou pequenas obras públicas, frequentemente desempenham um papel central na atração de visitantes e no fortalecimento da identidade cultural de um destino.

Dessa forma, entende-se que a contratação é indispensável para:

- a) Valorizar a cultura sertaneja e as tradições do Norte de Minas, contribuindo para a educação patrimonial da população;
- b) Reforçar a identidade visual e simbólica do Município em espaços públicos estratégicos;
- c) Ampliar o potencial turístico da cidade com base em atrativos culturais permanentes.
- d) Preservar e difundir a memória cultural local, com destaque ao artista Raymundo Felicíssimo Colares;
- e) Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município;
- f) Valorizar artistas e expressões artísticas contemporâneas;
- g) Melhorar a estética urbana e incentivar o sentimento de pertencimento da população.



II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O município não elaborou o PCA de 2025.

A Nova Lei de Licitações, trouxe dentre outros princípios, o Planejamento, sendo que a administração deve prever as ações futuras de modo a adotar as providências mais adequadas e satisfatórias para a finalidade pretendida.

Ocorre que, a Lei nº 14.133/2021 não exige explicitamente que os demais órgãos da administração pública elaborem o Plano de Contratações Anual (PCA), mas a sua elaboração é altamente recomendada para uma gestão eficiente e transparente das contratações públicas.

Embora seja providência de boa prática administrativa, sua adoção continua sendo facultativa aos entes públicos, como se vê do que prevê o inciso VII do artigo 12 e inciso II do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

.....

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.” – GRIFAMOS.*

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

.....

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

.....

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, **sempre que elaborado**, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;” – GRIFAMOS.*

Em artigo publicado no <https://ronnycharles.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Artigo-Plano-de-Contratacao-Anual-PCA-e-a-definicao-extralegal-de-sua-obrigatoriedade.pdf> (30/05/2025, 16h), os autores Cristiana Fortini e Ronny Charles L. de Torres, assim se manifestam:

“Apesar do reconhecimento da importância da PCA para o aprimoramento da gestão pública, é necessário avaliar a base normativa que sustenta sua obrigatoriedade. O texto da Lei nº 14.133/2021, ao dispor sobre o tema, utiliza o verbo "poderão" ao prever a elaboração do Plano de Contratação Anual, reservando aos entes federados a discricionariedade quanto à sua confecção.” – GRIFAMOS.



“A ausência de termos como "preferencialmente" ou "deverão" reforça a conclusão de que não há obrigação legal para a criação do PCA. Essa facultatividade encontra-se adequada à percepção do Supremo Tribunal Federal de os entes federativos devem gozar de certa liberdade para regular assuntos de forma distinta(STF. RE-RG nº 1.188.352/DF, Pleno. Rel. Min. Luiz Fux, DJe 22.03.2019).” – GRIFAMOS.

“O fato de o projeto de lei original prever o PCA como obrigatório não modifica o entendimento. O processo legislativo, ao final, optou por excluir sua cogência, respeitando a autonomia administrativa dos entes federados. Essa decisão não é um detalhe sem importância, mas uma escolha política e legislativa que deve ser respeitada. Imputar uma obrigatoriedade que não encontra respaldo no texto normativo, ainda que com base em interpretações extensivas, é medida que afronta a separação de poderes e o devido processo legislativo.” – GRIFAMOS.

Até o presente momento, o município não possui Plano de Contratação Anual, mas elabora anualmente o seu planejamento, porém não o nomeia como Plano de Contratação Anual.

Diante da faculdade prevista na lei, como acima indicado, justifica-se, por ora, a ausência da elaboração do Plano Anual de Contratação.

III – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- a) Execução do Monumento Paineis em 27 metros de extensão por 1,60 m de altura no paço da Praça Coronel Janjão – Centro;
- b) Instalação em local público determinado pela Secretaria Municipal de Cultura;
- c) Utilização de materiais com durabilidade e resistência a intempéries, de alta qualidade que garantam a integridade e a longevidade da obra;
- d) Concepção artística com temática relacionada à cultura e história local, valorizando e destacando a obra do pintor, desenhista Raymundo Felicíssimo Colares;
- e) Projeto artístico acompanhado de memorial descritivo e croquis;
- f) Garantia mínima de 05 anos contra defeitos estruturais ou de execução: após a conclusão da instalação da obra, a contratada deve fornecer garantia por 05 anos dos serviços prestados, bem como assistência técnica para eventuais ajustes ou reparos necessários, como prevê o código civil;
- g) Responsabilidade técnica por profissional habilitado (ART ou RRT);
- h) A contratada deve possuir comprovada especialização técnica para a realização dos serviços propostos, incluindo experiência prévia na confecção de estátuas monumentais;
- i) A contratada deverá demonstrar capacidade técnica e operacional para executar todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto até a instalação dos cenários e demais elementos decorativos;



- j) A contratada deverá demonstrar qualificação e experiência nas técnicas específicas em painel de azulejo biscoito, destinado à confecção de um painel monumento em homenagem a Raymundo Felicíssimo Colares, bem como na criação de elementos decorativos que atendam às especificações do projeto;
- k) A contratada deverá garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do material, conforme definido no contrato, sem previsão de prorrogação, exceto em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados;
- l) A contratada deverá seguir todas as normas e regulamentações pertinentes à execução de obras artísticas e à segurança no trabalho, garantindo a conformidade do projeto com as exigências legais e técnicas aplicáveis;
- m) A contratação da empresa deve ser pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a lisura e a transparência da contratação.

Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, com vigência plena:

Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei 12.440/2011).
- e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

Qualificação Técnica:

- a) Apresentar responsabilidade técnica por profissional habilitado (ART ou RRT);



- b) A contratada deve possuir comprovada especialização técnica para a realização dos serviços propostos, incluindo experiência prévia na confecção de estátuas monumentais;
- c) A contratada deverá demonstrar capacidade técnica e operacional para executar todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto até a instalação dos cenários e demais elementos decorativos;
- d) A contratada deverá demonstrar qualificação e experiência nas técnicas específicas em painel de azulejo biscoito, destinado à confecção de um painel monumento em homenagem a Raymundo Felicíssimo Colares, bem como na criação de elementos decorativos que atendam às especificações do projeto;

Serão realizadas pesquisas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, como previsto no §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021:

- a) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- b) Caso seja constatada a existência de sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos públicos que não seja o município de Grão Mogol/MG, o Agente de Contratação não reputará o licitante inabilitado, diante do que prevê o inciso III do caput e o §4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- c) Constatada a existência de sanção de inidoneidade, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, como prevê o inciso IV do caput e o §5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

Como demonstrado no item I, a contratação se refere a uma única obra de arte.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 - Depois de analisar possíveis soluções para atender à demanda acima definido reduzimos às possibilidades abaixo indicadas:

- a) Contratação dos serviços descritos no DFD e neste ETP com outros materiais ou outras técnicas. A escolha da solução técnica para o "Painel Monumento Homenagem a Raymundo Colares" passou pela análise de diferentes métodos de arte pública, sendo descartadas as opções que não atendem à perenidade, ao custo-benefício ou à fidelidade estética necessária:

1 - PINTURA MURAL AFRESCO:

VANTAGENS DA PINTURA MURAL AFRESCO

Consiste na aplicação de pigmentos sobre argamassa ainda úmida. Embora célebre em obras do Renascimento, esta técnica sofre desgaste acelerado quando exposta às intempéries (sol e chuva), exigindo manutenção constante e onerosa, o que a torna inviável para um monumento a céu aberto em praça pública.



A pintura mural a afresco é uma técnica artística milenar que consiste em aplicar pigmentos diretamente sobre o reboco ainda úmido, permitindo que a tinta se fixe quimicamente à parede. Utilizada desde a Antiguidade e consagrada durante o Renascimento, ela apresenta diversas vantagens que justificam seu valor artístico e técnico.

Primeiramente, destaca-se a durabilidade, uma vez que, os pigmentos penetram na argamassa úmida, a pintura torna-se parte integrante da parede, o que a torna extremamente resistente ao tempo. Exemplos famosos, como os afrescos de Michelangelo na Capela Sistina, permanecem preservados há séculos, mesmo diante de condições ambientais variadas.

Outra vantagem importante é a resistência à umidade pois, diferente de outras técnicas, o afresco permite uma melhor “respiração” da parede, reduzindo problemas como bolhas ou descascamento da pintura. Isso o torna especialmente adequado para ambientes internos amplos e edifícios históricos.

Além disso, há um forte valor estético, uma vez que, a técnica proporciona cores mais suaves e integradas, com acabamento fosco e natural, criando uma harmonia visual difícil de alcançar com tintas modernas, sendo que, esse efeito confere ao espaço uma atmosfera sofisticada e atemporal.

Também se destaca o valor cultural e artístico, pois, a pintura a afresco está associada a grandes obras da história da arte, o que agrega prestígio ao ambiente.

Obras como A Criação de Adão são referências universais, reforçando a importância dessa técnica como patrimônio cultural.

Por fim, o afresco possui uma dimensão sustentável, pois, tradicionalmente, utiliza materiais naturais, como cal, água e pigmentos minerais, o que reduz o impacto ambiental e favorece práticas construtivas mais ecológicas.

Em síntese, a pintura mural a afresco combina certa durabilidade e resistência, beleza estética, valor cultural e sustentabilidade, sendo uma técnica que, apesar de antiga, continua relevante e admirada na arte e na arquitetura contemporânea.

DESVANTAGENS DA PINTURA MURAL AFRESCO

Apesar do prestígio histórico da pintura mural a afresco, amplamente difundida desde o Renascimento, essa técnica apresenta desvantagens importantes, especialmente quando analisamos durabilidade, manutenção e custo de execução.

Em relação à durabilidade, embora o afresco seja conhecido por sua resistência em condições ideais, ele é bastante sensível ao suporte e ao ambiente.

Problemas estruturais na parede, infiltrações ou movimentações do edifício podem causar fissuras e destacamento da camada pictórica.

Diferente de pinturas modernas, que podem ser reaplicadas com facilidade, o afresco é menos tolerante a falhas e qualquer dano no reboco compromete diretamente a obra.



No aspecto da manutenção, o afresco apresenta limitações significativas, pois, sua conservação exige técnicas especializadas, muitas vezes realizadas por restauradores profissionais, sendo que, limpezas inadequadas, poluição ou umidade podem alterar os pigmentos, e a restauração é um processo delicado, caro e nem sempre totalmente eficaz.

Obras históricas, como as da Capela Sistina, demonstram como a preservação demanda intervenções constantes, criteriosas e de alto custo.

Quanto ao preço de execução, o afresco é uma técnica relativamente cara, o que se deve a vários fatores:

- a) necessidade de mão de obra altamente qualificada;
- b) execução rápida e precisa (já que o pigmento deve ser aplicado com o reboco ainda úmido);
- c) uso de materiais específicos e preparação cuidadosa da superfície;
- d) impossibilidade de correções simples após a secagem.

Além disso, o processo é mais demorado e exige planejamento rigoroso, o que eleva o custo em comparação com técnicas contemporâneas de pintura mural.

Outro ponto relevante é a baixa flexibilidade, uma vez que, alterações futuras no espaço, como reformas ou mudanças de layout, podem implicar na perda total da obra, já que o afresco está permanentemente integrado à parede.

Em síntese, embora seja uma técnica de grande valor artístico, a pintura a afresco apresenta desvantagens práticas importantes tais como vulnerabilidade a danos estruturais, manutenção complexa e onerosa, além de alto custo inicial, o que limita sua aplicação em contextos modernos que exigem maior praticidade e adaptabilidade.

2 - MOSAICO DE PASTILHAS (TÉCNICA DE PAULO WERNECK):

VANTAGENS DO MOSAICO DE PASTILHAS (TÉCNICA DE PAULO WERNECK):

Baseia-se na fragmentação de pequenas peças para formar imagens.

A técnica de mosaico de pastilhas, amplamente utilizada pelo artista Paulo Werneck, destaca-se como uma solução estética e funcional na arte mural e na arquitetura, especialmente no contexto da arte moderna brasileira.

Sua aplicação em fachadas, painéis e espaços públicos revela uma série de vantagens relevantes.

Uma das principais qualidades é a alta durabilidade, uma vez que as pastilhas, geralmente feitas de cerâmica ou vidro, são extremamente resistentes às ações do tempo, como sol intenso, chuva e variações térmicas.

Diferente de técnicas pictóricas, o mosaico mantém suas cores e integridade por longos períodos, sendo ideal para ambientes externos.



Outro ponto importante é a baixa necessidade de manutenção, já que as superfícies em mosaico são fáceis de limpar e não exigem intervenções frequentes.

Quando necessário, reparos podem ser feitos de forma pontual, substituindo apenas as pastilhas danificadas, sem comprometer o conjunto da obra.

A técnica também se destaca pela resistência à umidade, o que a torna especialmente adequada para áreas expostas, como fachadas, piscinas e espaços urbanos o que contribui para sua longevidade e estabilidade estrutural.

Do ponto de vista estético, o mosaico de pastilhas oferece grande versatilidade visual.

A variedade de cores, formas e padrões permite a criação de composições ricas, dinâmicas e integradas à arquitetura.

Obras que utilizam essa técnica demonstram como pode dialogar com o modernismo, valorizando superfícies amplas e criando identidade visual marcante.

Além disso, há uma vantagem na execução modular, pois, as pastilhas podem ser aplicadas em etapas, facilitando o controle do processo e permitindo maior precisão no resultado final, o que também possibilita a participação de equipes maiores, sem comprometer a unidade estética.

Por fim, o mosaico apresenta um bom custo-benefício a longo prazo, embora o investimento inicial possa variar, sua durabilidade e baixa manutenção compensam ao longo do tempo, especialmente em obras públicas ou de grande escala.

DESVANTAGENS DO MOSAICO DE PASTILHAS (TÉCNICA DE PAULO WERNECK):

Apesar das qualidades reconhecidas da técnica de mosaico de pastilhas, amplamente difundida por Paulo Werneck, ela também apresenta algumas desvantagens relevantes, especialmente quando analisada sob aspectos práticos, econômicos e de execução.

Um dos principais pontos negativos é o custo inicial elevado, já que a produção de mosaicos exige materiais específicos (pastilhas cerâmicas ou vítreas de qualidade), além de mão de obra qualificada para o planejamento e a composição artística.

Em obras de grande escala, esse custo pode se tornar significativamente alto, sobretudo quando comparado a técnicas mais simples de pintura mural.

Outro aspecto importante é a complexidade e o tempo de execução, uma vez que, a aplicação das pastilhas é um processo minucioso, que demanda precisão no assentamento e no alinhamento das peças, o que torna a execução mais lenta e trabalhosa, exigindo planejamento detalhado e aumentando o tempo total da obra.

A técnica também apresenta limitações na flexibilidade, pois, uma vez instalado, o mosaico é de difícil alteração ou remoção, sendo que, reformas, mudanças arquitetônicas ou intervenções estruturais podem implicar na perda parcial ou total da obra, já que ela fica rigidamente integrada à superfície.



Em relação à manutenção, embora seja menos frequente, pode ser problemática quando necessária pois, o descolamento de pastilhas, falhas no rejunte ou infiltrações exigem reparos cuidadosos para manter a uniformidade estética.

Em alguns casos, pode ser difícil encontrar peças idênticas às originais, o que compromete o resultado visual.

Outro ponto a considerar é o peso adicional na estrutura, pois, dependendo da área e do material utilizado, o mosaico pode acrescentar carga à superfície, exigindo preparo adequado da base e, em alguns casos, reforço estrutural.

Por fim, há uma questão estética e de linguagem: a técnica pode apresentar limitações na representação de detalhes muito finos, especialmente quando comparada a técnicas pictóricas.

A leitura visual depende da distância e da escala, o que pode restringir certos tipos de expressão artística.

Em síntese, embora a técnica de mosaico de pastilhas seja durável e expressiva, suas desvantagens incluem alto custo inicial, execução trabalhosa, dificuldade de alteração, manutenção pontual delicada e limitações formais, fatores que devem ser considerados na escolha dessa solução artística e arquitetônica.

Além disso, a fragmentação inerente ao mosaico impediria a reprodução fiel e fluida das pinceladas e do estilo gráfico das 11 obras de Raymundo Colares, que exigem continuidade visual e precisão cromática.

3 - GRAFITE OU PINTURA ACRÍLICA SOBRE ALVENARIA:

VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DO GRAFITE OU PINTURA ACRÍLICA SOBRE ALVENARIA:

A execução de obras em grafite ou pintura acrílica sobre alvenaria tem se consolidado como uma das linguagens mais dinâmicas da arte contemporânea urbana, reunindo vantagens técnicas, econômicas e expressivas.

Uma das principais vantagens é a versatilidade de aplicação, pois tanto o grafite quanto a tinta acrílica podem ser utilizados em diferentes superfícies de alvenaria, adaptando-se a variados contextos, desde muros residenciais até grandes fachadas urbanas.

Essa flexibilidade permite que artistas explorem diferentes escalas, estilos e propostas visuais.

Outro ponto relevante é o custo relativamente acessível, em comparação com técnicas como o afresco ou o mosaico, os materiais utilizados (tintas acrílicas, sprays, seladores) são mais baratos e facilmente encontrados no mercado e além disso, a execução tende a ser mais rápida, reduzindo custos com mão de obra e tempo de produção.

Destaca-se também a rapidez de execução, já que o grafite, em especial, permite intervenções ágeis, muitas vezes concluídas em poucas horas ou dias, dependendo da complexidade, pois, a tinta acrílica, por sua secagem rápida, facilita a sobreposição de camadas e o avanço contínuo do trabalho.



Do ponto de vista estético, há uma enorme liberdade criativa. Artistas podem trabalhar com cores intensas, traços detalhados, efeitos de luz e sombra, além de incorporar diferentes técnicas e influências. O grafite, associado à cultura urbana, possibilita uma comunicação direta com o público e forte impacto visual.

Outra vantagem importante é a facilidade de manutenção e renovação, pois, diferente de técnicas permanentes como o afresco, obras em grafite ou tinta acrílica podem ser restauradas, retocadas ou até substituídas com relativa facilidade o que é especialmente interessante em espaços urbanos dinâmicos, onde a arte pode acompanhar transformações sociais e culturais.

Além disso, a tinta acrílica apresenta boa resistência às intempéries, especialmente quando combinada com vernizes protetores.

Embora não seja tão durável quanto o mosaico, oferece desempenho satisfatório em ambientes externos, mantendo cores vivas por um período considerável.

Por fim, há um forte potencial de valorização social e cultural, uma vez que, o grafite, enquanto expressão artística urbana, contribui para a revitalização de espaços públicos, fortalecimento da identidade local e democratização do acesso à arte, aproximando-a do cotidiano das pessoas.

Em síntese, o grafite e a pintura acrílica sobre alvenaria se destacam por sua versatilidade, baixo custo, rapidez de execução, liberdade criativa, facilidade de manutenção e impacto cultural, sendo soluções amplamente utilizadas na arte contemporânea e na intervenção urbana.

DESVANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DO GRAFITE OU PINTURA ACRÍLICA SOBRE ALVENARIA:

Apesar de sua popularidade e acessibilidade, a execução de obras em grafite ou pintura acrílica sobre alvenaria apresenta diversas desvantagens, especialmente quando se consideram fatores como durabilidade, conservação e valorização a longo prazo.

Uma das principais limitações é a baixa durabilidade relativa, visto que, embora a tinta acrílica tenha boa resistência, tanto ela quanto o grafite (spray) sofrem desgaste com a exposição contínua ao sol, chuva, poluição e variações térmicas.

Com o tempo, é comum ocorrer desbotamento das cores, perda de contraste e degradação da superfície, exigindo intervenções periódicas.

Associado a isso está o problema da manutenção frequente, pois, diferente de técnicas mais permanentes, essas pinturas demandam retoques constantes para preservar sua aparência original.

Em áreas urbanas, há ainda o risco de sobreposição por outros grafites, pichações ou intervenções não autorizadas, o que pode comprometer a integridade da obra.

Outro ponto relevante é a vulnerabilidade ao suporte, uma vez que, a qualidade da pintura depende diretamente das condições da parede e problemas como umidade, infiltrações, fissuras ou reboco mal executado podem causar descascamento e reduzir significativamente a vida útil da obra.



Há também uma questão ligada à percepção de valor e legitimidade, pois, embora o grafite seja reconhecido como expressão artística, ainda existe, em alguns contextos, associação com vandalismo, o que pode gerar resistência por parte de proprietários ou instituições e até resultar na remoção da obra.

No aspecto técnico, destaca-se a menor resistência a danos físicos, uma vez que, impactos, atrito ou limpeza inadequada podem danificar facilmente a pintura, ao contrário de técnicas como mosaico ou relevo, que são mais robustas.

Além disso, a técnica apresenta limitações de preservação a longo prazo, uma vez que, diferente de métodos históricos mais duráveis, como o afresco, obras em grafite ou acrílico têm caráter mais efêmero, o que pode ser um problema quando se busca permanência ou valor patrimonial.

Por fim, há a dependência de proteções adicionais, como vernizes ou seladores, para aumentar a durabilidade, o que eleva custos e nem sempre garante proteção total contra agentes externos.

Em síntese, as desvantagens incluem menor durabilidade, necessidade de manutenção constante, vulnerabilidade ao suporte, risco de intervenções externas, menor resistência física e caráter efêmero, além disso a radiação UV e a umidade degradam os pigmentos rapidamente, resultando em perda do patrimônio artístico em poucos anos, sendo incompatível com a natureza de um "Monumento".

Dessa forma, tais fatores que devem ser considerados ao optar por grafite ou pintura acrílica em alvenaria.

4 - AZULEJARIA EM IMPRESSÃO DIGITAL:

VANTAGENS DA AZULEJARIA EM IMPRESSÃO DIGITAL:

A azulejaria em impressão digital representa uma evolução significativa nas técnicas de revestimento cerâmico, combinando tradição com tecnologia contemporânea.

Seu uso na arquitetura e no design de interiores oferece diversas vantagens, tanto do ponto de vista estético quanto funcional.

Uma das principais qualidades é a alta precisão e qualidade de imagem, uma vez que, a impressão digital permite reproduzir com fidelidade fotografias, ilustrações, texturas e padrões complexos diretamente sobre os azulejos. Isso possibilita resultados extremamente detalhados, com riqueza de cores e nuances difíceis de alcançar por técnicas manuais.

Outro ponto importante é a grande liberdade criativa, pois, diferente dos métodos tradicionais, a impressão digital não limita o artista ou projetista a padrões repetitivos, sendo possível criar painéis personalizados, imagens únicas e composições sob medida para cada projeto, ampliando significativamente as possibilidades de expressão visual.

A técnica também se destaca pela padronização e controle de qualidade, pois, sendo um processo é digital, há maior consistência entre as peças produzidas, garantindo uniformidade em grandes áreas, o que é especialmente vantajoso em projetos arquitetônicos que exigem repetição precisa de padrões.



Em termos de durabilidade, os azulejos impressos digitalmente apresentam excelente desempenho, pois, após a impressão, as peças passam por processos de queima em alta temperatura, o que fixa a imagem de forma resistente a riscos, umidade, produtos químicos e ação do tempo, o que, torna a técnica ideal tanto para ambientes internos quanto externos.

Outro benefício relevante é a facilidade de manutenção, pois, superfícies cerâmicas são fáceis de limpar, não absorvem sujeira com facilidade e mantêm sua aparência por longos períodos, exigindo pouca intervenção ao longo do tempo.

Além disso, há ganhos na eficiência produtiva, pois, a impressão digital reduz etapas manuais, diminui o desperdício de material e permite produção sob demanda, o que pode otimizar custos e prazos, especialmente em projetos personalizados.

Por fim, a azulejaria digital possibilita a integração entre arte e tecnologia, valorizando espaços com soluções contemporâneas e inovadoras, ao mesmo tempo em que dialoga com a tradição histórica dos azulejos na arquitetura.

Em síntese, suas principais vantagens incluem alta qualidade de imagem, liberdade criativa, padronização, durabilidade, facilidade de manutenção e eficiência produtiva, tornando a azulejaria em impressão digital uma escolha versátil e moderna para diferentes aplicações.

DESVANTAGENS DA AZULEJARIA EM IMPRESSÃO DIGITAL:

Apesar dos avanços tecnológicos e das inúmeras qualidades, a azulejaria em impressão digital também apresenta desvantagens que devem ser consideradas em projetos arquitetônicos e artísticos.

Um dos principais pontos negativos é o custo inicial relativamente elevado, pois a produção digital envolve equipamentos especializados, tintas específicas e processos industriais de alta precisão, o que pode encarecer a fabricação, especialmente em pequenas tiragens ou projetos muito personalizados.

Outro aspecto relevante é a dependência tecnológica, pois diferente de técnicas artesanais tradicionais, a impressão digital exige maquinário sofisticado e conhecimento técnico específico, o que pode limitar a produção a empresas especializadas, reduzindo a autonomia de artistas e dificultando intervenções ou reproduções fora do ambiente industrial.

Há também uma questão relacionada à perda do caráter artesanal, pois, embora a técnica permita grande liberdade visual, muitos críticos apontam que ela pode resultar em obras com menor singularidade e expressão manual, quando comparadas à azulejaria tradicional pintada à mão, o que pode impactar o valor artístico percebido, especialmente em contextos culturais ou históricos.

Em termos de manutenção e reparo, apesar da durabilidade geral, pode haver dificuldades, pois, caso uma peça seja danificada, a substituição exige reprodução fiel do arquivo digital e do lote original, o que nem sempre é simples, principalmente se o modelo estiver fora de linha.

Pequenas variações de cor entre lotes também podem comprometer a uniformidade do painel.



Outro ponto é a limitação em intervenções posteriores, uma vez que o azulejo é produzido e instalado, não é possível realizar retoques manuais na imagem impressa e qualquer alteração exige a substituição da peça inteira, o que pode aumentar custos em reformas ou ajustes.

Além disso, existe a questão da obsolescência tecnológica, uma vez que, arquivos digitais, formatos e equipamentos podem se tornar ultrapassados ao longo do tempo, dificultando a reprodução futura exata de determinadas peças ou padrões.

Por fim, dependendo da aplicação, pode haver uma certa padronização excessiva, especialmente quando a técnica é utilizada em larga escala, o que pode resultar em ambientes visualmente repetitivos ou menos autênticos, caso não haja um projeto criativo bem elaborado.

Em síntese, as desvantagens da azulejaria em impressão digital incluem custo inicial elevado, dependência tecnológica, menor caráter artesanal, dificuldades de reposição, limitação de intervenções e risco de padronização, aspectos que devem ser avaliados conforme os objetivos estéticos e funcionais do projeto.

Ou seja, apesar de se tratar de técnica moderna que permite transferir imagens para a cerâmica, carece do valor artístico autoral e da profundidade de cor exigida para uma homenagem a um premiado artista plástico, além de apresentar menor resistência ao desbotamento se comparada à técnica vitrificada.

5 - PINTURA CERÂMICA VITRIFICADA EM AZULEJO BISCOITO (TÉCNICA DE ATHOS BULCÃO E PORTINARI):

VANTAGENS DA PINTURA CERÂMICA VITRIFICADA EM AZULEJO BISCOITO (TÉCNICA DE ATHOS BULCÃO E PORTINARI):

A pintura cerâmica vitrificada sobre azulejo biscoito é uma técnica que alia tradição artesanal e resistência material, sendo amplamente explorada por artistas como Athos Bulcão e Cândido Portinari.

Esta técnica consiste na pintura manual ou técnica com pigmentos minerais sobre azulejos em estado de "biscoito", seguida de queima em alta temperatura (983°C a 1000°C).

Sua aplicação em painéis artísticos e revestimentos arquitetônicos apresenta diversas vantagens relevantes, sendo que, uma das principais qualidades é a elevada durabilidade, uma vez que, após a pintura, o azulejo passa por queima em alta temperatura, formando uma camada vitrificada que protege a superfície, o que torna a obra altamente resistente ao desgaste, à ação do tempo, à umidade e à radiação solar, sendo ideal tanto para ambientes internos quanto externos.

Outro ponto importante é a resistência química e física, pois, a camada vitrificada protege a pintura contra manchas, produtos de limpeza e abrasão, garantindo a preservação das cores e do desenho por longos períodos, sendo que, essa característica é especialmente vantajosa em espaços públicos ou de grande circulação.



A técnica também se destaca pela qualidade estética, uma vez que a vitrificação confere brilho, profundidade e intensidade cromática às cores, resultando em superfícies visualmente ricas e sofisticadas.

Nos trabalhos de Athos Bulcão, por exemplo, observa-se a exploração de padrões modulares e jogos visuais que se integram à arquitetura de forma única.

Além disso, há uma importante integração entre arte e arquitetura.

Tanto Cândido Portinari quanto Athos Bulcão utilizaram essa técnica em grandes painéis, contribuindo para a valorização estética de edifícios e espaços urbanos, especialmente no contexto do modernismo brasileiro.

Outro benefício é a facilidade de manutenção, uma vez que, superfícies vitrificadas são pouco porosas, o que dificulta o acúmulo de sujeira e facilita a limpeza, mantendo a aparência original com pouca necessidade de intervenção.

A técnica ainda permite uma execução modular, uma vez que, os azulejos são produzidos individualmente, é possível organizar composições amplas a partir de unidades menores, facilitando tanto a instalação quanto eventuais substituições pontuais sem comprometer todo o conjunto.

Por fim, destaca-se o valor artístico e cultural, pois obras realizadas com essa técnica possuem forte identidade e frequentemente adquirem caráter patrimonial, contribuindo para a memória e a identidade visual dos espaços.

Em síntese, a pintura cerâmica vitrificada sobre azulejo biscoito oferece durabilidade, resistência, qualidade estética, facilidade de manutenção, modularidade e integração com a arquitetura, consolidando-se como uma técnica eficiente e expressiva na arte e no design arquitetônico, possibilitando:

- a) Releitura das obras de Colares com riqueza de detalhes, brilho e profundidade de cor, preservando o caráter intelectual e estético do homenageado;
- b) Perenidade e Resistência, pois o processo de vitrificação torna a obra imune à ação do tempo, poluição, raios UV e chuvas, garantindo durabilidade de décadas com manutenção mínima (apenas limpeza básica);
- c) O uso de grandes peças (1,05x1,05m) confere monumentalidade e elegância ao muro da praça central, integrando-se harmoniosamente ao patrimônio histórico de Grão Mogol;

VANTAGENS DA PINTURA CERÂMICA VITRIFICADA EM AZULEJO BISCOITO (TÉCNICA DE ATHOS BULCÃO E PORTINARI):

Apesar de suas qualidades técnicas e estéticas, a pintura cerâmica vitrificada sobre azulejo biscoito, utilizada por artistas como Athos Bulcão e Cândido Portinari, apresenta desvantagens importantes que devem ser consideradas em projetos artísticos e arquitetônicos.



Um dos principais pontos negativos é o alto custo de produção, pois, a técnica envolve diversas etapas, preparo do azulejo, pintura manual, secagem e queima em forno de alta temperatura, exigindo infraestrutura específica e mão de obra especializada, o que encarece tanto a execução quanto eventuais reproduções.

Outro aspecto relevante é a complexidade do processo, pois, a pintura deve ser feita com precisão, considerando que as cores podem sofrer alterações durante a queima, sendo que, esse fator exige experiência técnica e planejamento rigoroso, tornando o processo menos acessível e mais suscetível a perdas durante a produção.

Há também a dificuldade de correção, uma vez que, após a queima e vitrificação, a pintura torna-se permanente e caso ocorram erros ou imperfeições, não é possível realizar retoques simples, muitas vezes é necessário descartar a peça e refazê-la, o que aumenta custos e tempo de execução.

No que diz respeito à manutenção e reposição, embora a técnica seja durável, quando há danos (quebra, trinca ou perda de peças), a substituição pode ser problemática, já que, reproduzir exatamente a mesma cor, acabamento e traço original nem sempre é fácil, especialmente em obras antigas ou autorais.

Outro ponto é o peso e a rigidez do material, uma vez que, os azulejos cerâmicos adicionam carga à estrutura e exigem uma base bem preparada para assentamento.

Além disso, a instalação deve ser feita com cuidado para evitar tensões que possam causar fissuras ou descolamentos.

A técnica também apresenta limitações em alterações futuras, visto que, uma vez instalado, o painel é pouco flexível: reformas ou mudanças arquitetônicas podem exigir a remoção de partes da obra, com risco de perda irreversível.

Por fim, há uma questão relacionada ao tempo de execução, pois todo o processo, da concepção à instalação, tende a ser mais demorado do que técnicas contemporâneas, o que pode ser um fator limitante em projetos com prazos reduzidos.

Em síntese, as desvantagens incluem alto custo, processo complexo, dificuldade de correção, desafios de reposição, rigidez material e menor flexibilidade, aspectos que exigem planejamento cuidadoso ao optar por essa técnica, mesmo quando associada a grandes nomes como Athos Bulcão e Cândido Portinari.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA: PINTURA CERÂMICA VITRIFICADA EM AZULEJO BISCOITO (TÉCNICA DE ATHOS BULCÃO E PORTINARI):

Justificativa Técnica da Solução:

Diferente das esculturas sólidas ou metálicas (citadas em projetos anteriores), o Painel em Azulejo Biscoito oferece o melhor equilíbrio entre impacto visual e viabilidade logística.

O peso é distribuído pela estrutura existente (muro), eliminando a necessidade de fundações complexas, e o custo de execução é otimizado pela durabilidade extrema do material.



Comparativo Técnico-Financeiro: Pannel de Azulejos vs. Pintura Mural.

Critério de Análise	Painel de Azulejo Vitrificado (Solução Escolhida)	Pintura Mural Convencional (Alvenaria)
Durabilidade Estimada	Indeterminada (décadas sem perda de cor).	2 a 4 anos (sofre desbotamento por UV).
Resistência Climática	Total (imune a chuva, sol e variações de temperatura).	Baixa (sujeita a descascamento e infiltrações).
Manutenção Preventiva	Apenas limpeza periódica com água e sabão neutro.	Repintura total ou retoques frequentes.
Resistência a Vandalismo	Alta. Permite limpeza de pichações sem danificar a arte.	Baixa. A remoção de pichação exige repintura da obra.
Fidelidade Artística	Preserva o brilho e o rigor das obras de Raymundo Colares.	Perda gradual de nitidez e saturação das cores.
Valor Patrimonial	Alto (considerado Monumento e Bem Integrado).	Efêmero (caráter decorativo temporário).
Custo de Conservação	Mínimo (baixa frequência e mão de obra comum).	Alto (exige artista para retoques e novos materiais).

Conclusão da Análise de Custos

Embora a execução do **Painel Monumento em Azulejo Biscoito** demande um investimento inicial mais elevado, o seu custo de ciclo de vida é drasticamente inferior ao da pintura comum.

Enquanto um mural pintado exigiria ao menos três grandes reformas em um período de 10 anos para manter a dignidade da homenagem, o painel de azulejos permanecerá intacto, gerando economia real aos cofres públicos e garantindo que a homenagem ao artista Raymundo Colares não se degrade com o tempo.

Forma de Contratação:

Quanto à forma de contratação deverá ser fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em razão da inviabilidade de competição, podendo destacar ainda a notória especialização para execução de obras de natureza artística, quando reconhecido o caráter singular da demanda, já que o objeto desta contratação, possui caráter autoral, intelectual e estético, cuja execução demanda domínio artístico especializado para reprodução da obra do homenageado, inviabilizando a comparação objetiva entre propostas comuns de mercado.

A singularidade também se expressa nos seguintes aspectos:

- a) Obra com temática vinculada à memória histórica do município, em homenagem a Raymundo Felicíssimo Colares;
- b) Necessidade de interpretação artística e domínio técnico específico para reprodução da obra do homenageado;
- c) Produção sob medida, sem padronização de catálogo;



A escolha do(a) fornecedor(a) deverá ser tecnicamente justificada, com base em portfólio artístico, reconhecimento profissional e compatibilidade técnica com o projeto, conforme previsto no §2º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico, levando-se em consideração ainda, o fato de que a Administração Pública Municipal não dispõe em seu quadro de servidores de artistas plásticos ou técnicos ceramistas especializados na técnica de azulejaria vitrificada em alta temperatura.

A execução de releituras de obras de um artista premiado como Raymundo Colares exige domínio artístico e técnico específico, tornando a contratação externa a única via para garantir a fidelidade estética e a qualidade da execução.

Experiência de Outros Municípios e Instituições: Cidades com forte apelo cultural e histórico, como Brasília (com as obras de Athos Bulcão) e Belo Horizonte (com Portinari na Pampulha), consolidaram o modelo de contratação de especialistas para a execução de painéis cerâmicos monumentais.

Esse histórico demonstra que a terceirização para detentores de notória especialização é o caminho padrão para garantir a perenidade do patrimônio público.

Garantia de Qualidade e Durabilidade: A contratação de empresa ou artista especializado assegura que o painel será confeccionado em azulejo biscoito com queima controlada (983°C a 1000°C), o que garante que a obra suporte a exposição solar e as intempéries de Grão Mogol sem desbotar ou sofrer fissuras, entregando um produto final com rigor técnico superior ao que seria obtido por métodos amadores.

Otimização de Recursos e Infraestrutura: A execução do painel exige fornos industriais de grande porte e estúdios equipados para a pintura de peças de 1,05m x 1,05m, que totalizará um painel com aproximadamente 27 metros de largura.

Ao contratar uma solução completa, o Município evita investimentos vultosos em infraestrutura fabril e laboratórios de cerâmica que não teriam uso contínuo após a entrega do monumento.

A expertise do contratado reduz drasticamente o risco de erros na queima ou na paginação (montagem) dos azulejos, evitando desperdício de material e retrabalho. Essa eficiência se traduz em uma entrega mais ágil e em uma relação custo-benefício favorável, pois o valor investido resulta em um ativo cultural de baixíssima manutenção e alta valorização turística para a cidade.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Considerou-se a área disponível para instalação, a proporcionalidade visual, o impacto estético e a experiência de municípios semelhantes que adotaram obras públicas como estratégia de valorização urbana, como a baixo indicado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor
01	01	“Painel Monumento Homenagem à Raymundo Colares”, trata-se da criação e elaboração de um grande painel de pintura cerâmica vitrificada em azulejos biscoitos, nos tamanhos 1,05X1,05mts, com a releitura das 11 mais belas obras deste artista plástico da geração 60/70, mais premiado do Brasil, para ser afixado em um muro de praça central da sua cidade natal “GRÃO MOGOL”, paraíso turístico, hoje reconhecida como patrimônio da humanidade, no largo da Praça Coronel Janjão no Centro da cidade nas coordenadas: 16° 33.698'S, 42° 53.541'O.	67.170,00

Fonte: Contrato nº 011/2026/PMS, formalizado entre o Município de MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, e a empresa PACA PEDRA – Execução de Serviços de Esculturas e Monumentos Ltda – ME, CNPJ 07.376.422/0001-05.

Disponível em: Portal Nacional de Contratações Públicas: Id contrato PNCP: 95780458000117-2-000328/2026 - Id contratação PNCP: 95780458000117-1-000034/2026 - Acessado em 24/03/2026.

Do atendimento a legislação vigente

Dada a especificidade do objeto a ser contratado e a necessidade de uma abordagem mais abrangente e flexível, optou-se por utilizar apenas os documentos acima indicados, que descrevem o valor dos serviços unitários.

Essa escolha garante maior previsibilidade financeira e administrativa, além de viabilizar uma gestão simplificada do contrato, alinhando-se às necessidades da Administração.

A pesquisa de mercado foi formalizada considerando o entendimento jurisprudencial que, para efeito de formalização do Estudo Técnico Preliminar, não há a necessidade de se aplicar o rigorismo exigido no artigo 23 da Lei 14.133.

Importante salientar que já existem várias decisões e doutrinas que entendem que o levantamento de preços efetuado para efeito de elaboração do Estudo Técnico Preliminar não precisa seguir os exatos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

A exemplo disso temos:

*“ENUNCIADO 3. A estimativa do valor da contratação constante do Estudo Técnico Preliminar, que está relacionada à escolha da solução do que a definição de um preço de referência, não precisa seguir estritamente todas as regras definidas pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a opção por aferições mais simples, quando cabível. (Aprovado por unanimidade)”*²

Dessa forma, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, utilizou-se apenas de fontes que apresentaram o resultado imediato, com simples consulta, uma vez que, a intenção é de apenas subsidiar a escolha da melhor solução, capaz de atender às necessidades do órgão.

No Caderno de Logística para Pesquisa de Preços, elaborado pela União, páginas 10/11, tal disposição é bem clara:

² Enunciado 3 do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP) – I Reunião Técnica do INCP realizada nos dias 1º e 2 de março de 2024 para debater a Lei nº 14.133/2021 e seu impacto em outros textos normativos.



“Assim, não é obrigatório que a estimativa do valor da contratação, para fins de ETP, siga os procedimentos da IN nº 65, de 2021.(...³)”

Ou seja, Estudo Técnico Preliminar, não precisa seguir rigorosamente as exigências do artigo 23 da Lei 14.133/2021, como se observa ainda no Caderno de Logística para Pesquisa de Preços, elaborado pela União, página 11:

“Destaca-se que a própria Lei nº 14.133, de 2021, diferenciou a redação do art. 6º, XXIII, que trata do valor estimado no termo de referência, e do art. 18, § 1º, que trata do valor estimado no ETP, de modo que, apenas no primeiro, foi referenciada a necessidade de se apresentar os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.⁴”

Assim, o valor estimado em nível de ETP deverá ser reavaliado, posteriormente, por meio de pesquisas de preços aplicando-se o que prevê o artigo 23 da Lei 14.133/2021, para aumentar sua precisão e possibilitar servir como parâmetro ao termo de referência.

Em decisão exarada pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Denúncia 1177539, que teve como denunciado próprio CODANORTE e como Relator o Conselheiro Agostinho Patrus, houve manifestação expressa quanto à não existir a necessidade de se aplicar o rigorismo do artigo 23 quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme excertos abaixo:

“Segundo Joel de Menezes Niehbuhr⁵, como o orçamento estimado deve estar presente tanto no ETP como no Termo de Referência, a Administração poderá elaborar um orçamento simples no ETP e, posteriormente, realizar uma pesquisa de preços mais ampla no Termo de Referência, o que foi justamente o que ocorreu no caso em tela.(grifo do autor)

Vejamos trecho da obra:

*Trocando-se em miúdos, o orçamento deve estar no estudo técnico preliminar e também deve estar no termo de referência ou projeto básico. Dois orçamentos sequenciais. Diante de toda essa confusão, propõe-se a seguinte interpretação: **faz-se um orçamento preliminar quando do estudo técnico preliminar, mais simples, sem pesquisa aprofundada de mercado, podendo-se valer de comparativo com contratos antigos do próprio órgão ou entidade ou, no caso de engenharia, utilizando-se de metodologia expedita ou paramétrica.** – GRIFAMOS.*

*Depois, como uma das atividades necessárias para a elaboração do termo de referência ou do projeto básico, definida a especificação do objeto a ser licitado e contratado, **faz-se o orçamento definitivo e mais rigoroso, de acordo com os critérios definidos na Lei n. 14.133/2021.** – GRIFAMOS.*

Então, dois orçamentos, um preliminar e outro definitivo. O melhor é que fosse só um, seria mais racional e simples, porém essa não foi a opção do legislador, apegado que foi ao modelo burocrático disfuncional.

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União, no Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudências⁶, dispõe que o valor previsto no ETP será reexaminado no TR, com mais precisão, vejamos:

³ https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf/

⁴ Idem

⁵ Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª Edição. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2022, fls. 486.

⁶ <https://portal.tcu.gov.br/data/files/16/04/09/B2/2DEB19104CE08619E18818A8/Licitacoes-e-ContratosOrientacoes-e-Jurisprudencia-do-TCU-5a-Edicao.pdf>



O orçamento estimado para a solução selecionada durante o ETP será reexaminado e detalhado na fase de elaboração do Termo de Referência (TR). Esse processo visa aumentar a precisão da estimativa, conforme delineado no item 4.3.9.

Sidney Bitencourt⁷ também opinou sobre o assunto:

Na prática, pelos mandamentos legais, a solução será elaborar um orçamento estimado na elaboração do estudo técnico preliminar, que poderá ser aperfeiçoado no termo de referência ou no projeto básico, e, em seguida, o orçamento estimado final, após definição do objeto. – GRIFAMOS.

Contudo, pedimos vênias para discordar do Conselheiro Relator, pois, conforme visto acima, o orçamento único a que se refere a Denunciante foi utilizado para fins de elaboração do ETP, sendo que, mais adiante, o Consórcio procedeu à ampliação da pesquisa preços no Termo de Referência, conforme fls. 509/538 do processo licitatório (peça nº. 30, SGAP).

Dessa forma, considerando que o Consórcio realizou pesquisa de preços no bojo do Termo de Referência, seguindo os critérios da Lei nº. 14133/2021, utilizando-se de orçamentos coletados junto a mais de três fornecedores, esta Unidade Técnica entende pela improcedência do presente apontamento. (destaquei)”

Assim, o valor estimado em nível de ETP deverá ser reavaliado, posteriormente, por meio de pesquisas de preços aplicando-se o que prevê o artigo 23 da Lei 14.133/2021, para aumentar sua precisão e possibilitar servir como parâmetro ao termo de referência.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É necessária a contratação de profissional qualificado que detenha conhecimento e habilidade artística comprovada para confecção do painel.

Indica-se a artista Felicidade Patrocínio, que, além de artista plástica é ceramista, escultora, escritora e professora.

Natural de Montes Claros, graduada em Filosofia, pós graduada em História da Arte e em Filosofia e Existência.

Lecionou Filosofia na UNIMONTES e no Seminário Diocesano, trabalha em diversos materiais e dimensões, inclusive a escultura monumental e a vitrificação na cerâmica, técnica que introduziu em Montes Claros no final da década de 70, em seu primeiro atelier, denominado “Barrologia”.

Começou a lecionar esta técnica de vitrificação na cerâmica na cidade e desde então, sua produção é marcada por uma combinação única de tradição e inovação, utilizando materiais como argila, bronze, mármore e ferro para criar obras que vão desde pequenas esculturas até peças monumentais.

Seu trabalho é reconhecido pela forte carga simbólica e pela exploração das raízes culturais afro-indígenas brasileiras, temas presentes em muitas de suas exposições.

⁷ Nova Lei de Licitações Passo a Passo – 2ª Edição. Belo Horizonte; Editora Fórum, 2022, fls. 238



A artista construiu uma trajetória sólida ao participar de inúmeras exposições individuais e coletivas, em espaços culturais de relevância nacional e internacional, destacando-se suas mostras na Galeria de Artes do Senado Federal (Brasília, 1990), no Centro Cultural Hermes de Paula (Montes Claros, 2010) e na galeria nova-iorquina New Century Artists (Chelsea, 2006). Essas exposições evidenciam a dimensão abrangente de seu trabalho, que transita entre o regional e o global.

Em paralelo à produção artística, Felicidade Patrocínio também se destacou como educadora e incentivadora das artes.

Foi fundadora e presidente da Associação dos Artistas Plásticos de Montes Claros em três gestões (biênios a partir de outubro de 1992/93, 1995/96, 1997/98), e, como fundadora e curadora da Galeria de Artes Mário Filho, organizou mais de 40 exposições de artistas locais e nacionais.

Sua atuação foi decisiva para o desenvolvimento da cena artística em Montes Claros, promovendo o intercâmbio cultural e fortalecendo a presença das artes visuais na cidade.

Outro aspecto relevante da carreira da artista é sua produção literária, que dialoga diretamente com seu trabalho plástico.

Entre seus livros destaca-se "*Raymundo Colares e o Fogo Alterante da Criação*", publicado em 2014. Nessa obra, Felicidade explora a vida e o processo criativo do renomado artista mineiro Raymundo Colares, oferecendo uma análise profunda sobre a arte e os desafios da criação.

O livro não apenas reflete sua erudição, mas também demonstra sua capacidade de integrar sua visão crítica e estética com seu conhecimento prático da arte.

Suas contribuições foram reconhecidas com diversas premiações, como o 1º Prêmio de Escultura no Salão Artes de Inverno Itapetininga (2001) e a seleção para o Salão de Artes Primavera no Museu de Arte Moderna (Resende, 2011).

Além disso, recebeu distinções como a Medalha Maria da Cruz (2012) e o Troféu Destaque Cultural Padre Aderbal Murta de Almeida (2018).

Participou como jurada de muitos Salões de Arte, tais como:

1997-1995-1991 - Salões Concurso Presépio Montes Claros (MG);
1996 - Salão Cerrado (Pequi de Montes Claros), Tema "Tecnologia e Informação para o Campo", Montes Claros (MG); Salão Desenho da XXII Exposição Agropecuária,
1995 - Concurso Fotografia Primavera, Secretaria Cultura Montes Claros (MG);
1995 - Salão Desenho "Quem produz faz a festa" Sociedade Rural de Montes Claros (MG);
1991- Salão de Artes Festas Juninas, Montes Claros (MG); e outros.

Recebeu premiações nas Artes Plásticas:

2001 - selecionada Salão Artes Curvelo (MG);
2001 - 1º Prêmio/Escultura - Salão Artes de Inverno Itapetininga (SP);
2011 - selecionada Salão Artes Primavera, no Museu de Arte Moderna/MAM/Resende (RJ).



Realizou diversas exposições individuais:

1982 e 1984 - Exposições de Arte/Cerâmica na Galeria do Centro Cultural, Montes Claros (MG);
1989 - Centro Cultural, Montes Claros (MG);
1989 - Espaço Cultural Ministério das Minas/Energia Brasília (DF);
1989 - Espaço Cultural da Sede Codevasf, Brasília (DF);
1990 - Galeria de Artes do Senado Federal Brasília (DF);
1995 - Exposição de Cerâmica no ESPAC, em Francisco Sá (MG);
1992 - Galeria Caixa Econômica Federal, de Montes Claros (MG);
2000 - Galeria da Biblioteca Demonstrativa Brasília (DF);
2010 - Simbologia Afro-Indígena-Brasileira (Exposição de totens), Centro Cultural, Montes Claros (MG);
março/2011 - Exposição Inauguração Ateliê/Galeria Felicidade Patrocínio, Montes Claros (MG).

Participou de várias exposições coletivas:

1993 - Exposição do III Encontro Latino Americano de Cerâmica Artística e Artesanal/Fundação Condorhausis (Centro Integrado de Cultura), Florianópolis (SC); 1994 - Galeria Nansen Araújo, Belo Horizonte (MG);
1994 - Tribunal da Alçada Estado Minas Gerais - Belo Horizonte (MG);
1995 - Caixa Federal, Montes Claros (MG), Espaço Cultural Banco Central, Belo Horizonte (MG);
1996 - Coletiva Galeria Mário Filho/AMAMS, Montes Claros (MG);
2000 - “Brasil 500 anos” Centro Cultural, Montes Claros (MG);
2006 - “Arte aos Montes” - Galeria do STJ, Brasília (DF);
2001 - “Traços e Cores”, Galeria Bric a Brac, São Paulo (SP);
2006 - Conexão N. York Brasil - New Century Artists - Chelsea NY;
2012 - Exposição: “O papel das Vilas” na Conferência Internacional: Rio+20-Rio de Janeiro;
2019 - Exposição no Espaço Cultural Café Tribu - Residências Artísticas, Montevidéu/Uruguai;
2022 - Exposição “Gerais em Arte” no Ateliê/Galeria Felicidade Patrocínio, Montes Claros (MG);
2022 - "Viva! Darcy é uma festa", pelo centenário de seu nascimento - Museu Regional Norte de Minas, Montes Claros (MG);
2022/2023/2024 - Exposição virtual “Ceramistas do Brasil”;
2024 - Coletiva “Viva Montes Claros, 167 anos - Galeria do Centro Cultural de Montes Claros (MG);
Participou de todas as coletivas da AAPMC desde sua fundação, em 1989.

Distinções recebidas:

Outorga do governador do estado: “Medalha Maria da Cruz”/2012;
Outorga do Jornal O Norte de Minas/Soebrás: “Medalha 150 Pessoas mais ilustres de Montes Claros”;
Outorga da AML, o Troféu/Destaque Cultural/2018 Padre Aderbal Murta de Almeida; Outorga da AFLMC: Placa Professora Yvonne Silveira/2023;
Outorga da Câmara Municipal de Montes Claros (MG): Placa “Duca Prates”, pelo “Dia Internacional da Mulher”/2024.

Citações em livros de Arte:

ARTE E ESTILO - Artes Plásticas. Arte e Estilo Publicações. Ed. WK Design, Itapetininga, São Paulo, p. 111-112;



Anuário da Arte Brasileira/Volume I - Luis, Rui Alves e Maia Gerusa, Ed. Expresso Arte.com.Belo Horizonte/2001, p. 36;
Arte Brasil/Livros de Arte Editora/BH, 2000, Luis, Rui Alves, p. 248/255;
Montes Claros - Arte Tradição e Fé. Edição 2015, Prefeitura Municipal de Montes Claros;
Personagem central de várias monografias de alunos do Curso de Arte da Unimontes; Guia Turístico de Montes Claros/200126-27SD; Circuito Minas/Editora MGB/Out/2001, p. 8-9;
Matérias em revistas de Montes Claros e Minas Gerais e centenas em jornais da cidade.

Não bastasse isso, foi firmado o TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2026, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 30.16.0278.0204198.2025-24, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município de Grão Mogol, para execução exclusiva do projeto artístico-cultural denominado “Painel Monumento Homenagem a Raymundo Colares”, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, que estabelece o seguinte em sua cláusula segunda:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

Considerando a natureza singular do objeto do presente Termo, consistente na criação e execução de obra artística autoral, inspirada na produção do artista Raymundo Colares, com características próprias, técnicas específicas e ausência de padronização, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) foi fixado com base na proposta técnica apresentada e nos custos estimados de materiais, produção, queima cerâmica, mão de obra especializada e instalação, conforme detalhado no projeto apresentado, não sendo possível a aferição mediante pesquisa comparativa de mercado, razão pela qual se considera o montante compatível com a complexidade e especificidade do objeto, em observância aos princípios da razoabilidade e da eficiência.”

Dessa forma, entende-se que a melhor solução no caso em estudo é a contratação da pessoa jurídica **FELICIDADE MARIA DO PATROCINIO OLIVEIRA 56451040649**, CNPJ 27.741.072/0001-46, representada pela artista plástica Felicidade Maria do Patrocínio Oliveira(Felicidade Patrocínio), uma vez que, a artista foi a autora da biografia do homenageado, tendo lançado o livro “RAYMUNDO COLARES E O FOGO ALTERANTE DA CRIAÇÃO”.

O caso específico desta contratação poderá ser por meio de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 74, “caput.”, e inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo em vistas a ampla capacidade e experiência, também da excelência comprovada por meio de trabalhos notórios executados anteriormente pela artista que se propõem a contratar.

A subjetividade que o setor artístico envolve, torna tal contratação uma hipótese de inexigibilidade por ser inviável a competição, contudo, ainda assim, devem ser respeitados os requisitos mínimos capazes de garantir a impessoalidade e a moralidade na Administração Pública.

A consagração da profissional do setor artístico pela crítica especializada ou pela opinião pública, deve ser comprovada por intermédio de documentos que justifiquem a inviabilidade de competição.

Diante disso, o departamento requisitante colacionou aos autos, comprovação do reconhecimento do artista, a fim de comprovar o reconhecimento, como abaixo indicado:



Trata-se do projeto de criação, aprovação pela unidade demandante, montagem e instalação de obra de arte.

O artista é consagrado pela crítica e público regionais, como comprovam portfólio em anexo, e pelos links:

<https://www.instagram.com/felicidadepatrocinio/>

<https://www.youtube.com/watch?v=klyJt8RR1do>

<https://onorte.net/variedades/felicidade-patrocinio-apresenta-sua-mais-recente-obra-literaria-1.1051595> <https://globoplay.globo.com/v/10376186/>

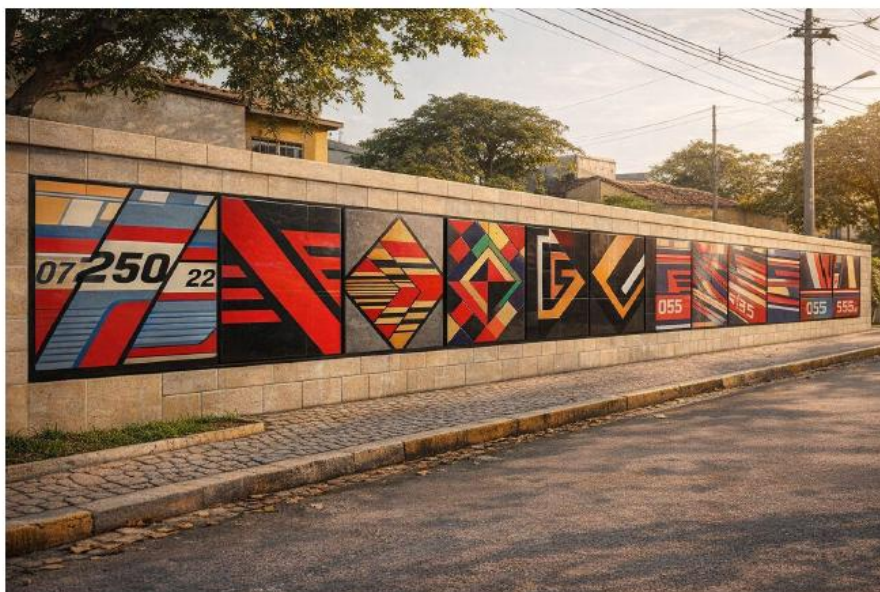
A contratação de empresa especializada é indispensável para assegurar a eficácia dos serviços especializados na confecção do Painel Monumento, garantindo a utilização de técnicas e experiência no mercado.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços especializados na confecção do Painel Monumento.

Os serviços englobam:

- a) Criação artística e modelagem e reprodução de 11(onze) obras do artista Raymundo Colares;
- b) Entrega e instalação nos locais definidos;
- c) Apresentação de projeto técnico e memorial artístico;
- d) Garantia contratual mínima de 5 anos.
- e) A manutenção preventiva será responsabilidade da municipalidade, com orientações do contratado.
- f) Eventuais defeitos estruturais serão de responsabilidade da contratada durante o prazo de garantia.

Imagem ilustrativa:





A criação e instalação deverão obedecer o seguinte cronograma

- 1º Apresentação do Projeto à comissão patrocinadora para estudo e aprovação.
- 2º Disponibilização da verba do patrocínio.
- 3º Compra dos materiais: azulejos biscoito cada painel gastará 50 azulejos\biscoito de 0,15X0,15ctms, Esmaltes Cerâmicos CMF para 1000 graus de temperatura, CMC, para adicionar aos esmaltes de diversas cores, grafite apropriado para os riscos (quase tudo em São Paulo)
- 4º Providenciar as ampliações dos riscos dos quadros a lazer através do maquinário de grande gráfica.
- 5º Início do trabalho manual de pintura /esmaltação vítrea nos azulejos.
- 6º Queima dos azulejos pintados de 983 à 1000°C

Tempo total: Entrega das peças para a colagem 4 a 5 meses após o contrato.

Inauguração.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que se trata de um conjunto artístico com unidade temática e estética, demandando coesão técnica, uniformidade de linguagem visual e responsabilidade técnica única, visto que, o parcelamento comprometeria a coerência do conjunto, contrariando o interesse público.

A não fragmentação na execução dos serviços, são cruciais para assegurar a eficiência técnica e a integridade do investimento, por tratar-se de um único serviço.

Desta forma, a contratação de forma global demonstra-se com a mais vantajosa, pois os serviços a serem executados são relacionados entre si e a fragmentação poderá ocasionar erros de execução e compatibilidade.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação de um Painel Monumento em espaço público urbano configura-se como uma intervenção estratégica voltada à valorização cultural, ao desenvolvimento urbano e ao fortalecimento socioeconômico do município.

A proposta visa não apenas à qualificação estética da área, mas também à geração de impactos positivos e duradouros para a comunidade local.

Entre os resultados esperados, destaca-se o estímulo ao turismo cultural e à economia criativa, tendo em vista que a instalação de um painel artístico de grande porte, com relevância simbólica e estética, tende a atrair visitantes, fomentar a circulação de pessoas e incentivar atividades comerciais no entorno.

Tal dinâmica contribui diretamente para o aquecimento da economia local e para a valorização de iniciativas culturais e para a otimização dos investimentos públicos, ao reduzir, no médio e longo prazo, a necessidade de requalificações urbanísticas recorrentes, uma vez que promove a revitalização planejada e qualificada do espaço público.

Nesse sentido, há maximização do retorno social sobre o investimento, considerando os benefícios coletivos gerados.



A valorização do espaço urbano constitui outro aspecto relevante, na medida em que o painel monumento passa a integrar a paisagem da cidade como elemento de identidade cultural.

A obra, ao dialogar com a história e a memória local, contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população, além de transformar o local em ponto de encontro e convivência social, estimulando a interação entre moradores, visitantes e comerciantes.

Ademais, a qualificação do espaço público impacta positivamente a qualidade de vida da população, ao proporcionar um ambiente mais agradável, acolhedor e propício ao lazer, à contemplação e ao convívio social, uma vez que, espaços urbanos bem estruturados e artisticamente enriquecidos favorecem o bem-estar coletivo e incentivam a ocupação saudável das áreas públicas.

A inserção de elementos artísticos no ambiente urbano também exerce papel relevante no desenvolvimento cultural, ao estimular a apreciação estética, a valorização da arte e o reconhecimento de artistas locais.

Nesse contexto, o painel monumento contribui para o fortalecimento da identidade cultural do município e para a promoção da diversidade artística.

No que se refere à sustentabilidade, a execução da obra deverá observar práticas ambientalmente responsáveis, incluindo a utilização de materiais adequados e duráveis, bem como a adoção de processos que minimizem impactos ambientais.

A integração harmoniosa com o espaço urbano reforça o compromisso com a preservação e a valorização do meio ambiente.

Por fim, a instalação do Painel Monumento constitui importante instrumento de dinamização econômica e social, ao tornar o espaço público mais atrativo e funcional, incentivando o fluxo de pessoas e o desenvolvimento das atividades comerciais no entorno.

Dessa forma, a iniciativa não se limita à transformação física do espaço, mas promove a integração entre cultura, urbanismo e desenvolvimento econômico, gerando benefícios amplos e sustentáveis para o município de Grão Mogol/MG.

Além disso, o município tem a obrigação de cumprir o TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2026, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 30.16.0278.0204198.2025-24, entre si e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para execução exclusiva do projeto artístico-cultural denominado “Painel Monumento Homenagem a Raymundo Colares”, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à implantação do Painel Monumento, a Administração Municipal deverá adotar medidas preparatórias de natureza técnica e administrativa, com o objetivo de garantir a adequada execução da obra, sua durabilidade, segurança e plena integração ao espaço urbano.



1. Autorizações e Compatibilizações

Caso o local de instalação esteja inserido em área sujeita à proteção histórica, cultural ou ambiental, deverão ser previamente obtidas todas as autorizações legais pertinentes junto aos órgãos competentes.

A definição do ponto exato de implantação deverá ocorrer mediante marcação física no local, assegurando a compatibilização do painel com o paisagismo existente, a circulação de pedestres e a infraestrutura urbana, evitando interferências ou obstruções indesejadas.

2. Preparação da Base e Estrutura de Suporte

Considerando que o painel será executado em azulejo sobre estrutura de suporte, torna-se necessária a preparação de base adequada, podendo envolver fundação superficial e/ou estrutura de sustentação (em alvenaria, concreto ou metálica), compatível com as dimensões e o peso da obra.

A base deverá garantir estabilidade, nivelamento e resistência às ações do tempo, como ventos, variações térmicas e umidade.

Os elementos estruturais poderão ser executados com concreto moldado in loco, observando traços e resistência compatíveis com obras de pequeno a médio porte, assegurando durabilidade e segurança.

Deverão ser previstos dispositivos de fixação adequados (chumbadores, insertos metálicos ou estruturas de ancoragem), garantindo a correta aderência e sustentação do painel.

A execução deverá seguir as orientações técnicas do artista ou empresa contratada, com acompanhamento e fiscalização do corpo técnico municipal.

Ressalta-se que, embora se trate de obra de caráter artístico, não há necessidade de soluções estruturais complexas, mas sim de base estável e compatível com as características do painel.

3. Logística de Execução e Instalação

Deverá ser verificada previamente a acessibilidade ao local para transporte dos materiais e equipamentos necessários à execução da obra.

A instalação poderá demandar o uso de equipamentos de pequeno e médio porte, sendo dispensável, em regra, a utilização de maquinário pesado.

Após a conclusão, o entorno deverá ser recomposto, com adequação paisagística e urbanística, garantindo a harmonização do painel com o espaço público.

4. Segurança e Sinalização

Durante a execução, a área deverá ser devidamente isolada e sinalizada, prevenindo riscos à população e aos trabalhadores.

Após a execução de bases estruturais, deverá ser respeitado o tempo mínimo de cura dos materiais utilizados, especialmente do concreto, antes da liberação total do espaço.



A Administração deverá adotar medidas de gestão de riscos, assegurando a integridade física de transeuntes e trabalhadores, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. Conservação e Manutenção

Após a instalação, caberá ao Município a responsabilidade pela conservação, limpeza e manutenção periódica do Painel Monumento.

Deverão ser realizadas inspeções preventivas regulares, com registros técnicos que possibilitem o acompanhamento do estado de conservação da obra.

Recomenda-se a previsão orçamentária para intervenções de manutenção, tais como limpeza especializada, recomposição de rejuntas, substituição de peças cerâmicas danificadas e eventuais reparos estruturais, em observância ao princípio da economicidade e à preservação do patrimônio público.

Dessa forma, tais providências asseguram que a implantação do Painel Monumento ocorra de maneira planejada, segura e eficiente, garantindo sua adequada inserção no espaço urbano e sua durabilidade ao longo do tempo.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, QUANDO HOUVER

O “PAINEL HOMENAGEM À RAYMUNDO COLARES” será afixado em um muro que tem atualmente 27 metros de comprimento por 1,60mts de altura e segundo a possível contratada o muro deve receber mais 1 (uma) ou 2(duas) carreiras de tijolos na altura e um bom reboco.

A instalação será efetuada por mestre de obras ou bom pedreiro que deverá afixar as peças (azulejos) bem juntinhos obedecendo a numeração e orientação da posição assinalada no verso.

A possível contratada supervisionará a execução dos serviços.

Depois de instalados todos os quadros a parede deve receber uma pintura lisa de cor clara, neutra, de preferência com tinta de piso fosca.

A possível contratada informa ainda que, o seu traslado e do material até Grão Mogol, assim como hospedagem da artista no município, para acompanhar a fixação do painel no muro, serão custeadas pelo patrocinador.

Dessa forma, pode haver a necessidade de aquisição de materiais de construção para instalação de 1 (uma) ou 2(duas) carreiras de tijolos na altura e um bom reboco.

Contratação de um mestre de obra ou pedreiro para a instalação do painéis, além da compra da tinta para o acabamento.

Deve-se analisar ainda, a possibilidade de contratação de estabelecimento para oferecer hospedagem e alimentação à artista e além disso, disponibilizar meio de transporte para os painéis (Montes Claros/Grão Mogol), e traslado para a artista acompanhar a execução dos serviços.



XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação em análise, referente à implantação de Painel Monumento em espaço público, apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, os quais, entretanto, demandam avaliação técnica criteriosa, especialmente por se tratar de intervenção em área urbana de uso coletivo e com circulação intensa de pessoas. Os principais impactos identificados, bem como as respectivas medidas mitigadoras, encontram-se descritos a seguir.

1 - Intervenções no Solo e no Paisagismo

A execução da base estrutural necessária à instalação do painel poderá implicar intervenções pontuais no solo, incluindo eventual remoção de cobertura vegetal e movimentação localizada de terra.

Impactos potenciais: alteração pontual das condições de drenagem, perda temporária de vegetação e interferência estética momentânea no espaço.

2 - Medidas mitigadoras

- a) Delimitação precisa da área de intervenção, evitando supressões desnecessárias;
- b) Recomposição imediata do paisagismo, com replantio de gramado e nivelamento do solo;
- c) Adoção de medidas para prevenir erosão ou acúmulo de água, conforme características do terreno.

3 - Geração de Resíduos Sólidos

- a) A execução da obra poderá gerar resíduos como sobras de materiais cerâmicos (azulejos), argamassa, embalagens e outros insumos utilizados durante a instalação.
- b) Impactos potenciais: descarte inadequado, poluição visual e riscos à segurança.

3 - Medidas mitigadoras:

- a) Acondicionamento temporário adequado dos resíduos gerados;
- b) Destinação final em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), priorizando reciclagem e reaproveitamento;
- c) Encaminhamento de resíduos recicláveis a cooperativas ou empresas especializadas.

4 - Materiais Utilizados e Ciclo de Vida

- a) O painel será executado em azulejo, material cerâmico de elevada durabilidade e resistência às intempéries.

5 - Impactos positivos:

- a) Longa vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- b) Possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem de componentes ao final do ciclo de vida.



6 - Impactos negativos:

- a) Consumo energético no processo produtivo dos materiais, ainda que indireto ao município.

7 - Medidas mitigadoras:

- a) Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e materiais certificados;
- b) Realização de manutenção preventiva para prolongar a vida útil da obra.

8 - Transporte e Logística

- a) O transporte dos materiais até o local de instalação poderá gerar emissões atmosféricas, ruídos e impactos pontuais no entorno.
- b) Impactos potenciais: poluição sonora e atmosférica temporária, além de possíveis danos ao paisagismo durante a movimentação.

9 - Medidas mitigadoras:

- a) Planejamento logístico com rotas otimizadas e veículos adequados;
- b) Restrição de circulação às áreas estritamente necessárias;
- c) Execução das atividades em horários de menor fluxo de pessoas.

10 - Uso do Espaço Público e Interação Social

- a) Após sua instalação, o painel monumento deverá atrair maior fluxo de visitantes, promovendo o uso intensivo do espaço público.
- b) Impactos potenciais: aumento na geração de resíduos urbanos e desgaste de áreas adjacentes.

11 - Medidas mitigadoras:

- a) Reforço dos serviços de limpeza urbana;
- b) Instalação de lixeiras e infraestrutura de apoio;
- c) Promoção de ações educativas para uso adequado do espaço.

12 - Segurança Ambiental e Urbana

- a) Por se tratar de estrutura integrada ao espaço urbano, o painel não compromete ventilação, iluminação ou visibilidade do ambiente.
- b) Impactos potenciais: riscos associados ao uso inadequado ou atos de vandalismo.



13 - Medidas mitigadoras:

- a) Execução com acabamento seguro, sem arestas cortantes ou elementos que ofereçam risco;
- b) Monitoramento e manutenção periódica por parte da Administração Municipal.

14 - Síntese dos Impactos e Conclusão

- a) Impactos negativos: intervenções pontuais no solo, geração de resíduos de obra, emissões associadas ao transporte e aumento do fluxo de usuários no local.
- b) Impactos positivos: elevada durabilidade dos materiais, valorização estética e cultural do espaço urbano, estímulo ao turismo e fortalecimento da economia criativa local.

Diante do exposto, conclui-se que a implantação do Painel Monumento apresenta impacto ambiental global reduzido, plenamente mitigável por meio de medidas simples de planejamento, execução e gestão. A proposta encontra-se alinhada aos princípios da Lei nº 12.305/2010 e da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à sustentabilidade, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA

13.1 - As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável, para o atendimento de necessidades da Administração e do TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2026, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 30.16.0278.0204198.2025-24, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município de Grão Mogol, para execução exclusiva do projeto artístico-cultural denominado “Painel Monumento Homenagem a Raymundo Colares”, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

13.2 - O responsável pela elaboração do ETP declara ainda que a contratação obedece às disposições Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal 012/2023, Lei 12.527/2011 e Lei 13.709/2019.

13.3 - Considerando o exposto, conclui-se pela plena adequação da contratação à necessidade pública, com observância aos princípios da economicidade, sustentabilidade, planejamento e valorização do patrimônio cultural.

13.4 - A contratação está tecnicamente justificada e encontra respaldo legal, orçamentário e estratégico, sendo recomendada sua continuidade para a fase de elaboração do Termo de Referência.

Grão Mogol/MG, 01 de abril de 2026.

Carlos Faustino Cardoso de Jesus.
Secretário Municipal de Planejamento.



ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GERENCIAMENTO DOS RISCOS - MAPA DE RISCOS

1 Quanto a Elaboração do Gerenciamento dos Riscos para a presente

- (x) **Será realizado o Gerenciamento dos Riscos** (Conforme anexo 1)
() **Não será realizado o Gerenciamento dos Riscos**

Justificativa em caso de não realização do Gerenciamento dos Riscos:

2 Quanto à Classificação do Objeto como Bens ou Serviços Comuns

Observa-se que o(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelo que estão aptos a satisfazer necessidades comuns, não precisando conter características peculiares para atingir seus fins. Os atributos essenciais do objeto possuem forma objetiva e uniforme, cujas características tendem a padronização e invariáveis ou então, sujeitas a diferenças mínimas.

Apesar de o objeto da presente contratação ser de baixa complexidade, optou-se por realizar o gerenciamento dos riscos envolvidos na contratação, conforme detalha-se Anexo 1 deste documento.

ESCALA DE IMPACTO		
RISCO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixo	Impacto insignificante aos objetivos	1
Baixa a Moderado	Impacto mínimo aos objetivos	2
Moderado a Alto	Impacto mediano aos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo aos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4

MATRIZ DE RISCO

Alto 4 a 5	Médio	Médio	Alto	Alto
Médio 2 e 3	Baixo	Médio	Alto	Alto
Baixo 1	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	2	3	4
	Muito Baixo	Baixa a Moderado	Moderado a Alto	Alto



ANEXO 1 FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

MAPA DE RISCO

Risco	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva
Escolha inadequada do fornecedor (falta de qualificação técnica/artística)	5	Alto	Exigir portfólio comprovado, atestados de capacidade técnica e análise criteriosa de trabalhos anteriores compatíveis com o objeto.
Falhas na caracterização da inexigibilidade (risco jurídico)	5	Alto	Fundamentar tecnicamente a inviabilidade de competição, com justificativa detalhada e respaldo legal conforme Lei nº 14.133/2021.
Incompatibilidade entre projeto artístico e espaço urbano	4	Moderado a Alto	Fundamentar tecnicamente a inviabilidade de competição, com justificativa detalhada e respaldo legal conforme Lei nº 14.133/2021.
Atraso na execução da obra	4	Moderado a Alto	Estabelecer cronograma detalhado, prever penalidades contratuais e acompanhar a execução por fiscal designado.
Problemas na qualidade dos materiais e acabamento	4	Moderado a Alto	Definir especificações técnicas claras e exigir garantia contratual mínima, além de fiscalização contínua.
Ocorrência de falhas estruturais ou de fixação	5	Alto	Exigir projeto técnico adequado, ART/RRT quando aplicável, e acompanhamento por profissional habilitado.
Geração e descarte inadequado de resíduos	3	Baixo a Moderado	Exigir plano de gerenciamento de resíduos e destinação conforme legislação ambiental vigente.
Danos ao paisagismo e ao espaço público	3	Baixo a Moderado	Delimitar área de intervenção e exigir recomposição imediata após instalação.
Aumento de custos durante a execução	4	Moderado a Alto	Realizar planejamento orçamentário detalhado e prever cláusulas que evitem aditivos indevidos.
Vandalismo ou depredação após instalação	3	Baixo a Moderado	Prever manutenção periódica, ações de conscientização e eventual monitoramento do local.
Falhas na manutenção posterior da obra	3	Baixo a Moderado	Definir responsabilidades no contrato e instituir plano de manutenção preventiva.



Baixa aceitação pública da obra	2	Muito baixo	Promover alinhamento com a identidade cultural local e, quando possível, divulgação prévia do projeto.
---------------------------------	---	-------------	--

Grão Mogol, 01 de abril de 2026.

Carlos Faustino Cardoso de Jesus
Secretaria de Planejamento e Gestão